

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARÁ**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
006/2020**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2020
CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ E O CONSELHO
REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARÁ – CREA/PA

Pelo presente Termo Aditivo ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2020, firmando entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 05.054.960/0001-58, com sede a Rua João Diogo nº 100, bairro Cidade Velha, CEP nº 66.015-160, em Belém (PA), neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, Doutor **GILBERTO VALENTE MARTINS**, doravante denominado simplesmente MP/PA e o **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**, Autarquia Federal com endereço na Trav. Dr. Moraes, nº 194, bairro Nazaré, em Belém (PA), inscrito sob CNPJ nº 05.065.511/0001-05, neste ato representado pelo Doutor **CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES**, Presidente, engenheiro civil, doravante denominado simplesmente CREA/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a inclusão da Lei 8.666/93 como fundamentação legal, no último parágrafo do preâmbulo do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2020, conforme abaixo:

“Tem entre si, justo e acordado, o presente Termo de Cooperação Técnica, o qual se regerá **pela Lei 8.666/93** e pelas seguintes cláusulas e condições: ”



Avenida 16 de novembro, nº 418, bairro do Cidade Velha, em Belém (PA)



CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada a inclusão das condições de rescisão, na Cláusula Sétima do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 006/2020, conforme abaixo:

“CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas mediante Termo Aditivo, bem como denunciado, independentemente de prévia notificação, no caso de inadimplemento das obrigações assumidas, ou por conveniência das partes, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias e **ainda ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas ou pela superveniência de norma ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável.**”

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por, estarem juntos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Belém (PA), 15 de março de 2021.


GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça


CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES

Presidente do CREA/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 005/2021-MP/9ªPJ/STM de instauração de Procedimento Preparatório**

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, em exercício, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTTEAU, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 001659-031/2017, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 005/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Fundo Municipal de Meio Ambiente

Assunto: “apurar possível ilegalidade/irregularidade relacionada ao emprego do Fundo Municipal de Meio Ambiente, no período de outubro de 2016 a janeiro de 2017”.

ADLEER CALDERARO SIROTTEAU, Promotor de Justiça.

Protocolo: 637321

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 006/2021-MP/9ªPJ/STM de instauração de Procedimento Preparatório**

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, em exercício, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTTEAU, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 006472-031/2017, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 006/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Departamento de Trânsito do Estado do Pará e C S CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – ME

Assunto: “aferrir a legalidade/regularidade da execução do Contrato nº 085/2015, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a empresa C S CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – ME, para a execução de serviços e/ou Obra de engenharia para reforma e adequação no prédio da Ciretran de Santarém”.

ADLEER CALDERARO SIROTTEAU, Promotor de Justiça.

Protocolo: 637324

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 007/2021-MP/9ªPJ/STM de instauração de Procedimento Preparatório**

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, em exercício, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTTEAU, torna pública a Instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 003148-031/2017, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 007/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigado: Lucilaine Gimenes Freire

Assunto: “apurar possível prática de ato de improbidade administrativa supostamente cometido pela servidora pública do Município de Santarém Lucilaine Gimenes Freire, no período de 06 de janeiro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, diante da notícia de que, naquele período, também prestou serviços técnicos profissionais de assessoria aos fiscais de tributos e auditores fiscais da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Juruti, com inúmeras funções delineadas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2017”.

ADLEER CALDERARO SIROTTEAU, Promotor de Justiça.

Protocolo: 637327

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 004/2021-MP/12JMAB**

A 12ª Promotora de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000322-940/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP 68.502-290 - Marabá - Pará - Fone (94) 3312-9900 Fax: (94) 3312-9904.

PORTARIA nº 004/2021-MP/12JMAB

Envolvido: ONG GLOBAL WITNESS, Representantes da Fazenda Santa Tereza. Assunto: Acompanhar denúncia de conflitos fundiários e crimes ambientais referentes à Fazenda Santa Tereza, situada na zona rural do município de Marabá/PA, objeto da ACP Nº 0802823-96.2019.8.14.0028.

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 637339

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 004/2021-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a PORTARIA n.º 004/2021-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Angelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 004/2021

Data da Instauração: 15/03/2021

Objeto: Garantir o acolhimento de RAIMUNDO CÂNDIDO DE CAMPOS PINHEIRO, idoso de 78 anos de idade, em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI. Promotora de Justiça: Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco (em exercício)

Protocolo: 637334

PORTARIA N.º 016/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde de JANAI PANTOJA SILVA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a CER-SESPA para que informe providências urgentes e informações, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhando cópia desta PORTARIA. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém, 10 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 637350

PORTARIA N.º 015/2021-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis, em especial quanto ao direito à saúde de MARIA MOREIRA DE SOUZA, pessoa idosa, nomeando para servir como Secretário o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, juntamente com toda a documentação pertinente;
2. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
3. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
4. Oficie-se a CER-SESPA para que informe providências urgentes e informações, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhando cópia desta PORTARIA. Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém, 10 de março de 2021.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém

Protocolo: 637348

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 06/2021-MP/PJC**

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com amparo nas disposições do art. 127, caput, e 129, II, da Constituição Federal; art. 26, I, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e art. 8º, inciso II da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público do Estado do Pará e art. 31, inciso II da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000043-352/2020, que visa acompanhar a construção de nova sede da EEEFM Lucíola Brasil, localizada na comunidade da Fazenda, Zona Rural do município de Colares, estado do Pará. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155-Centro, CEP: 68785-000, Colares-Para. Telefone: (91) 3461-7100.

Protocolo: 637343

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2020

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Termo de Cooperação: 006/2020-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ – CREA/PA.

Objeto: Articulação, interação e conjugação de esforços entre as partes convenientes e, em especial, o estabelecimento de mecanismos de atuação com a finalidade de subsidiar a atuação do MP/PA na fiscalização dos recursos públicos estaduais e municipais referentes à obras públicas, parcelamento e uso do solo, políticas públicas relacionadas à implantação e execução dos Planos Diretores e demais atividades correlatas, mediante a prestação de consultoria e assessoramento técnico-científico nas áreas de engenharia, arquitetura, agronomia e geociências.

Justificativa do Aditamento: Alteração no último parágrafo do preâmbulo do Termo de Cooperação original, para inclusão da Lei nº 8666/93 como fundamentação legal e alteração da Cláusula Sétima do Termo de Cooperação original, para inclusão das condições de rescisão.

Data de Assinatura: 15/03/2021.

Vigência do Aditamento: -

Dotação Orçamentária: -

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 637422

EXTRATO DIÁRIO OFICIAL**Extrato da Recomendação nº 009/2021 – MP/PJS exarada no Bojo do Inquérito Civil nº 000126-343/2021.**

Informa que os termos da Recomendação nº 009/2021 – MP/PJS já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo sistema SIMP.

A PORTARIA também será afixada no quadro de avisos na entrada da Promotoria localizada no interior do Fórum Juiz Ademar C. de Vasconcelos, localizado na Av. Victor Engelhard, n. 1123, Bairro Centro, Salvaterra-PA, 68.860-000, tão logo haja o retorno das atividades presenciais.